



## **NORMAS PARA O VII CONCURSO DE PINTURA AO AR LIVRE**

### **DA FREGUESIA DA MISERICÓRDIA**

#### **1º Objeto e âmbito da aplicação**

1. As presentes Normas para o VI Concurso de Pintura ao Ar Livre regem-se pelo Regulamento definido para o período entre 2018 e 2021, promovido pelo Pelouro da Cultura da Junta de Freguesia da Misericórdia;
2. O Concurso referido no ponto anterior tem como objetivo a promoção da Arte e Cultura na Freguesia da Misericórdia assim como a divulgação do seu património social, natural e cultural;
3. O concurso decorrerá no dia 19 de Junho de 2021 no Miradouro de Santa Catarina (Adamastor);
4. A Junta de Freguesia reserva-se o direito de alterar o local do Concurso em caso de condições climatéricas adversas;
5. O concurso terá início às 10h00 e término às 18h00;

#### **Artigo 2º**

##### **Inscrições e Participantes**

1. O presente concurso está aberto a todos os interessados desde que maiores de 18 anos;
2. A realização do concurso está sujeita a um número mínimo de 15 e máximo de 60 participantes;
3. O prazo de inscrição decorre até ao dia 17 de Junho de 2021;
4. No dia do Concurso poderão ser aceites inscrições, desde que o número máximo para as mesmas (60) não esteja atingido, as quais serão efetuadas no local do concurso e no secretariado do mesmo, entre as 09h00 e as 10h00;

5. As inscrições, sem prejuízo do previsto no ponto 4 deste artigo, poderão ser feitas na Sede da Junta de Freguesia da Misericórdia (Largo Dr. António de Sousa Macedo, nº 7) ou através de correio eletrónico para o endereço **cultura@jf-misericordia.pt**, em formulário próprio (anexo I);
6. A inscrição só será aceite mediante a entrega do formulário mencionado no ponto 5 do presente artigo, devidamente preenchido e assinado pelo participante;

### **Artigo 3º**

#### **Condições de Participação**

1. Cada participante poderá concorrer apenas com uma obra;
2. O nome do participante deve constar do verso da tela que só será assinada na frente após a avaliação do júri;
3. O formato e tamanho da tela ficam ao critério dos participantes, sendo condição essencial a autenticação das telas pelo secretariado do concurso, que funcionará no mesmo local onde se realizará o concurso, entre as 9h00 e as 10h00 do dia 19 de Junho de 2021;
4. Após a autenticação das telas, a organização indicará a cada participante o local que lhe foi atribuído para a realização da obra;
5. O não cumprimento do estabelecido nos pontos 1, 2 e 3 deste artigo, será motivo de exclusão;
6. As obras devem ser entregues no secretariado do concurso até às 18h00m do dia 19 de Junho de 2021;

### **Artigo 4º**

#### **Tema do Concurso**

1. O tema a respeitar será **“Misericórdia e o Tejo”**;

## **Artigo 5º**

### **Técnicas, estilos e materiais**

1. Não são colocadas, por parte da organização, quaisquer limitações ou imposições aos estilos, técnicas e materiais a utilizar pelos concorrentes, sempre que seja possível a sua utilização ao ar livre;
2. Todos e quaisquer materiais necessários à produção das obras, para o presente concurso, são da exclusiva responsabilidade dos concorrentes;

## **Artigo 6º**

### **Exposição das Peças**

1. As obras a concurso serão expostas entre os dias 2 e 9 de Julho no Espaço Santa Catarina, de segunda a sexta-feira das 14h00 às 20h00. A exposição será inaugurada dia 2 de Julho às 18h00;

## **Artigo 7º**

### **Seguro das Peças**

1. O seguro das obras apresentadas a concurso fica sob responsabilidade dos concorrentes;
2. A Junta de Freguesia da Misericórdia empenhar-se-á no cuidado a ter com as peças recebidas, no entanto não se responsabiliza pelos eventuais danos sofridos por aquelas quer no desenrolar do concurso quer no decorrer da exposição;

## **Artigo 8º**

### **Júri do Concurso**

O júri, convidado pela Junta de Freguesia da Misericórdia, avaliará as peças presentes a concurso, será constituído por três elementos de diferentes áreas culturais/artísticas, sendo composto designadamente por:

Ana Romãozinho - artista plástico;

Francisca Mendonça- artista plástico;

Hugo Dinis - curador independente.

1. O Júri atribuirá 3 prémios;
2. O Júri poderá atribuir um máximo de três menções honrosas aos trabalhos que mereçam essa distinção;
3. O Júri poderá decidir-se pela não atribuição de qualquer prémio, assim entenda não existirem obras presentes a concurso merecedoras de tal distinção;
4. Das decisões do Júri não haverá direito a recurso;

## **Artigo 9º**

### **Prémios**

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
  - 1.º Prémio – € 1.500
  - 2.º Prémio – € 750
  - 3.º Prémio – € 500
2. Às menções honrosas será atribuído um Diploma;
3. A cerimónia de entrega de prémios decorrerá no dia 2 de Julho de 2021, quando da inauguração da exposição das obras a concurso;

### **Artigo 10º**

#### **Direitos de Imagem**

1. Os concorrentes cedem à organização do concurso, a título gratuito, os direitos de imagem sobre as obras, para todas as atividades que a mesma venha a realizar;

### **Artigo 11º**

#### **Devolução das Peças**

1. As peças presentes na exposição deverão ser reclamadas no último dia da sua exposição, após o encerramento da mesma;
2. Todas as peças não reclamadas, no prazo supra indicado, serão consideradas perdidas em favor da Junta de Freguesia da Misericórdia, tornando-se património desta;

### **Artigo 12º**

#### **Casos Omissos**

1. Todos os casos omissos nas presentes Normas e no Regulamento serão apreciados e decididos, em conjunto pela organização e pelo Júri do Concurso.



**PELOURO DA CULTURA**

**ANEXO I**

**VII CONCURSO DE PINTURA AO AR LIVRE**

**Ficha de Inscrição**

Nome \_\_\_\_\_

Nome Artístico \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_

Número de Identificação Fiscal \_\_\_\_\_

Telefone / Telemóvel \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

Declaro conhecer e aceitar o Regulamento e as Normas do presente Concurso.

---

(Assinatura)

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

“Os dados pessoais recolhidos na Ficha de Inscrição do presente Concurso correspondem ao estritamente necessário à prossecução das finalidades de entrega dos trabalhos e respeitam as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares.

O Departamento responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais da presente Ficha de Inscrição é o sector da Cultura da Junta de Freguesia da Misericórdia, cujo endereço de e-mail é: [cultura@jf-misericordia.pt](mailto:cultura@jf-misericordia.pt)”